



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
FACULDADE DE LETRAS

PORTARIA FALE Nº 64, DE 03 DE SETEMBRO DE 2025

**A DIRETORA DA FACULDADE DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 19 do Estatuto e Regimento Geral da Universidade Federal de Alagoas, aprovado pela Portaria no 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e pelo art. 11 do Regimento Interno da Faculdade de Letras, aprovado em Sessão Plenária ocorrida em 26 de fevereiro de 2010, e tendo em vista o que consta no processo 23065.012376/2025-74, resolve:

Art. 1º Ficam nomeadas retroativamente para o exercício da função de Coordenação de Trabalho de Conclusão de Curso(TCC), do Curso de Letras Espanhol - Presencial, conforme os períodos abaixo:

**I – Período de 25/06/2018 a 01/01/2020:**

a) Jacqueline Elizabeth Vásquez Araújo, Siape nº 22884172.

**II – Período de 02/01/2020 a 01/01/2022:**

a) Flávia Colen Meniconi, Siape nº 1756862.

**III – Período de 02/01/2022 a 01/01/2024:**

a) Ana Margarita Barandela Garcia, Siape nº 3475435 .

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos retroativos para a regularização dos períodos mencionados.

RITA DE CASSIA SOUTO MAIOR SIQUEIRA LIMA  
Autenticado Digitalmente